

Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.700, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA NO EXERCÍCIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0218/2005.

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder a Irani Viera Teodoro, servidora de provimento efetivo no exercício do cargo de Assistente Administrativo III, Nível 9, a progressão do Padrão F para o Padrão G, adquirido na data de 02/02/2009.
- Art. 2°. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido a servidora a partir da data em que foi adquirida a progressão.
- Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 18 de fevereiro de 2009.

GILBERTO FURIERI Presidente da Câmara

OZAIR COUTINHØ/GONÇALVES AUER

Secretario

PAULO SÉŔGIO RODRIGUES PEREIRA

2º Secretário